



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N _____/2026.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona”.

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Isac José de Souza Brito, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Artigo 2º A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON FERRER PEREIRA
PSD





JUSTIFICATIVA

O Senhor Isac nasceu no Município de Brasópoles no Estado do Minas Gerais em 13 de setembro de 1944, filho de pai ferroviário, via nas estações, histórias de vida que em muito o inspiraram.

Com 18 (dezoito) anos o Senhor Isac resolveu mudar-se para a Cidade Menina, em busca de oportunidades de emprego, iniciando sua jornada na FNV atual Maxion como metalúrgico.

Mas foi em 1968, que o Senhor Isac percebeu qual era seu maior dom, o de evangelizar, sua paixão pelas palavras bíblicas e pela humanidade, o levaram a buscar conhecimento, e durante 4 anos participou do curso de teologia na cidade de São Paulo capital.

E assim aos 25 anos o Senhor Isac tomou a decisão que mudaria o rumo de sua vida, pediu demissão da FNV e mudou-se para a cidade de Poços de Caldas onde passou a atuar como auxiliar de Pastor. Mas suas raízes já estavam firmadas em nossa cidade, noivo da Senhora Geisa, logo retornou a Cruzeiro, para casar-se. Casamento este que no dia 12 de junho de 2026 completou 50 (cinquenta) anos, união com belos frutos, uma filha dentista reconhecida em nossa cidade a Dr^a Graziela.

Mas sua volta à cidade de Cruzeiro, não significou pausa em seus trabalhos evangelizadores, ao contrário, o Senhor Isac voltou para junto de sua esposa fundar a Igreja do Evangelho Quadrangular, no bairro do Itagaçaba, área destinada pelo Prefeito Scamilla.

Seus trabalhos evangelizadores não resultaram em frutos somente em nossa cidade, o Senhor Isac também fundou outra igreja na cidade de Queluz/SP.

Atualmente a Igreja do Evangelho Quadrangular, atende a mais de 300 pessoas, e vem realizando trabalhos notáveis na área social, com atendimento religioso e social à uma parcela carente de nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Considerando assim a bela história do Senhor Isac em nosso Município, peço aos Nobres Edis, o voto favorável à este Projeto de Decreto Legislativo, a fim de conceder o título de cidadão cruzeirense ao Senhor Isac José de Souza.

ANDERSON FERRER PEREIRA



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação do documento original. Documento assinado digitalmente em 14/06/2020.
4º Il. de 14/06/2020

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMPHZEIRO.SP.GOV.BR

AV. MAJOR NOVAES, 455 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003500360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em 03/07/2026 15:28

Checksum: **A708BF936091DBAEF1BD10F36B942022F53049FB9F51B402A6E996FA94B83185**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.